



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.  
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1471ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA,  
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às dez horas do dia dezoito de maio de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariado Silvia Schmitt. PRESENCAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios, Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor-Presidente iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pelas Diretorias da Valec, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Processo nº 51402.102107/2022-13 (Sigiloso) - Proposição nº 15/2022/PRESI (5581254) - Assunto: Solicitação de Prestação de Assistência Jurídica da ex-Chefe da então Assessoria Jurídica, Ana Maria Leal Campedelli, nos termos da Resolução Consad nº 01/2017 (2899497). **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Durante a reunião, após análise, a Diretoria Executiva ratificou a ressalva apresentada pelo Diretor de Administração e Finanças no sentido de que a presente aprovação se dá, exclusivamente, no sentido da concessão do benefício solicitado pela requerente, especificamente a Prestação de Assistência Jurídica prevista na Resolução 01/CONSAD/2017, não adentrando na avaliação do mérito do ato realizado pela requerente. Formulário de Avaliação de Relevância ADMIN (5581288). Apresentada a proposição da Presidência, o Diretor-Presidente passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou o assunto seguinte: **Item 1.2** - Processo nº 51402.106603/2021-65 - Proposição nº 41/2022/DIRAF (5597991) - Assunto: Proposta de atualização do Regulamento Básico do Instituto GEIPREV de Seguridade Social para adequação ao disposto no art. 4º, inciso III da Resolução CGPAR nº 25/2018 (4969190) e opção de Cancelamento do Mínimo Etário. A proposta de atualização do Regulamento Básico do Instituto GEIPREV foi encaminhada à Valec após aprovação pelo seu Conselho Deliberativo, na 265ª Reunião Ordinária (4877390), realizada em 30 de setembro de 2021, solicitando que esta patrocinadora aprecie, delibere e aprove a atualização proposta, conforme verifica-se no Ofício nº 178/2021/GEIPREV (4877379). Constam no processo: Nota Técnica nº 24/2021/GEDEP (4968587), Parecer nº 49/2022/PROJUR (5349545) e Despacho nº 188/2022/GEDEP (5500658). **DELIBERAÇÃO: MANIFESTOU CONCORDÂNCIA.** Durante a reunião, após análise, a Diretoria Executiva ratificou as considerações apresentadas pelo Diretor de Administração e Finanças no sentido de que a manifestação favorável da Direx se dá em função do posicionamento da matéria apresentado pela Previc. Formulário de Avaliação de Relevância GEDEP (5539466). Apresentada a proposição da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor de Administração e Finanças passou a palavra ao Diretor de Empreendimentos, que apresentou o assunto seguinte: **Item 1.3** - Processo nº 51402.103107/2020-79 - Proposição nº 60/2022/DIREM (5595770) - Assunto: Proposta de celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2021, a ser firmado com o Consórcio TT FIOL Lote 06F-A, tendo por objeto a inclusão de opção de domicílio bancário do contratado e alteração da cláusula décima nona - Da Inexecução e Rescisão do Contrato nº 033/2021. Conforme consta na proposição, em que pese o requisito previsto no art. 15 da Resolução Direx nº 12/2020 quanto à análise de vantajosidade do presente Contrato, sob o ponto de vista quantitativo (economicidade), qualitativo e decorrentes da análise de risco, por tratar-se de Termo Aditivo que não tem o condão de alterar prazo, mas sim de incluir Opção de Domicílio Bancário do Contratado, bem como alterar a Cláusula Décima Nona - Da Inexecução e Rescisão do Contrato nº 033/2021, a área responsável entende pela manutenção dos fundamentos e argumentos já apresentados no momento da celebração do Contrato. Constam no processo: Minuta de Termo Aditivo (5573560), Nota Técnica 15/2022/GESCEM (5376273), Planilha de Histórico Contratual (5376414), Parecer 96/2022/PROJUR (5556028), Ofício 110/2022/GIMOB2 (5577833), Ofício

160/2022/GECCO (5573263) e Certidões de regularidade da Empresa (5399413 e 5406516). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Durante a reunião, após análise, a Diretoria Executiva aprovou a matéria com ressalva, no sentido de que o Termo Aditivo ora proposto somente poderá ser assinado após a manifestação favorável da empresa nos exatos termos da minuta ora aprovada, ressaltando, ainda, caso seja apresentada alguma proposta de alteração por parte da empresa, no que se refere ao mérito constante na minuta do aditivo, a matéria deverá ser submetida novamente à aprovação da Diretoria Executiva. Formulário de Avaliação de Relevância GESCEM (5376375). Apresentada a proposição da Diretoria de Empreendimentos, o Diretor de Empreendimentos passou a palavra ao Diretor de Negócios, que apresentou o assunto seguinte: **Item 1.4** - Processo nº 51402.102542/2022-48 - Proposição nº 17/2022/DINEG (5595470) - Assunto: Proposta de participação da Valec no evento InnoTrans, principal feira internacional de tecnologia e negócios de transporte ferroviário, cuja 13ª edição ocorrerá entre os dias 20 e 23 de setembro de 2022, em Berlim, Alemanha. A InnoTrans 2022 está dividida em cinco segmentos de exposição: Tecnologia Ferroviária, Infraestrutura Ferroviária, Transporte Público, Interiores e Construção de Túneis. A Diretoria de Negócios sugeriu a adoção do Cenário A, previsto no item "8" da Nota Técnica nº 4/2022/DINEG (5593835), qual seja: i) Comitativa constituída por 5 membros, sendo 2 diretores e 3 empregados ocupantes de cargos comissionados; ii) ida no dia 18 de setembro de 2022 e retorno no dia 24 de setembro de 2022, totalizando 6 diárias; e iii) adesão da Valec ao Projeto Brazil on Rails, sem a necessidade de customização. O projeto Brazil on Rails tem como missão reunir um expressivo número de empresas nacionais e multinacionais, operadoras brasileiras de transporte ferroviário de carga e de passageiros, bem como autoridades nacionais das três esferas de governo para realizar negócios, parcerias e intenso networking em feiras internacionais. O custo estimado total do Cenário A é de R\$ 137.171,25 (cento e trinta e sete mil, cento e setenta e um reais e vinte e cinco centavos). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância DINEG (5595916). As Proposições apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

*(assinado eletronicamente)*

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN

Diretor de Negócios

MARCIO LIMA MEDEIROS

Diretor de Administração e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE

Diretor de Empreendimentos

SILVIA SCHMITT

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor de Negócios**, em 15/06/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 20/06/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 23/06/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº



446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Lima Medeiros, Diretor de Administração e Finanças**, em 23/06/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 28/06/2022, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5604172** e o código CRC **6DB5E896**.



Referência: Processo nº 51402.100056/2022-95



SEI nº 5604172

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL

Brasília/DF, CEP 70070010

Telefone: 2029-6100 - [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br)